



CÂMARA MUNICIPAL DE JUCATI - PE

- Casa Experiência Peixoto -

PORTARIA nº 14/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Jucati – PE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Estadual, pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno:

RESOLVE:


I – **CONCEDER** férias regulamentares, a servidora da Câmara Municipal de Jucati, Sr.^a Rosenilda Eloy de Lima, cargo de Técnico em Contabilidade, correspondente ao período aquisitivo 2017 á 2018, com gozo a partir de 02.12.2019 a 01.01.2020.

II – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se.

Jucati, 29 de Novembro de 2019.


José Gilvaldo Cordeiro
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE JUCATI - PE

- Casa Experiência Peixoto -

DEFERIMENTO

Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores de Jucati-PE

DD. Sr. José Gilvaldo Cordeiro.

ROSENILDA ELOY DE LIMA, Brasileira casada residente à Rua Rui Barbosa, Centro - Jucati - PE, portadora do CPF: 389.584.304-00. Funcionária Pública do Poder Legislativo Municipal de Jucati - PE vem requerer férias regulamentares correspondentes ao período de 02/12/2019 a 01/01/2020, em virtude de a legislação permiti esse direito.

Jucati em 29 de Novembro de 2019

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

DEFERIDO
EM. 27-11-2019

Jucati em 27 de Novembro de 2019.

Rosenilda Eloy de Lima
Funcionária



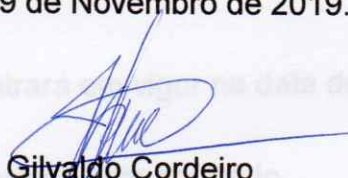
CÂMARA MUNICIPAL DE JUCATI - PE

- Casa Experiência Peixoto -

DEFERIMENTO

Em resposta ao pedido de férias, correspondente ao período aquisitivo de 02/12/2019 à 01/01/2020, de Rosenilda Eloy de Lima, cargo de Técnico em Contabilidade, Brasileira casada residente a Rua Rui Barbosa, Centro - Jucati - PE. Portadora do CPF: 389.584.304-00 funcionária pública do Poder Legislativo Municipal de Jucati, em virtude da Legislação pertinente, eu permito o deferimento do pedido de férias conforme portaria nº 14/2019.

Jucati em 29 de Novembro de 2019.


José Gilvado Cordeiro
Presidente